



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde



UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA APS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA APS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 4023, sala 1003, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **36.710.076/0001-58**, por sua representante legal **ANA PAULA DANTAS SALDANHA**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.815.484-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, para execução de serviço de apoio administrativo, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

[Assinatura]

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85
Avenida Manoel Irineu, 5/N – Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE

Katinka Maria Alencar
Diretoria Administrativa UPAE Ouricuri
Matrícula Nº 01

[Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Ouricuri/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 11 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
SMEP

Maria de Fátima Souza Alencar

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Ana Paula Dantas Saldanha

CONTRATADA

EMPRESA APS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
ANA PAULA DANTAS SALDANHA

Kalina Maria Ramos Alencar
GESTORA DO CONTRATO

Kalina Maria Ramos Alencar
Diretora Administrativa UPAC Ouricuri
Matrícula Nº 01

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas

Eduardo Mendes A. Alencar 035.510.244-60
Marciana Amaral Oliveira 064.980.304-37

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85

Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE